



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

Processo nº 09/2017

Órgão Julgador: Terceira Comissão Disciplinar

Procurador: Dr. Mauricio Vicente de Morrais

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente da Terceira Comissão Disciplinar, do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba, DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAUJO DE CARVALHO, venho **CITAR/INTIMAR** o SR. FRNCISCO WESLEY BATISTA BRNDÃO, atleta da Equipe do Grêmio Recreativo Serrano, tendo em vista que na partida realizada no dia 08 de janeiro de 2017, entre as equipes CAMPINENSE CLUBE E GR~EMIO RECREATIVO SERRANO, valida pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional 2017 – Primeira Divisão, realizada na cidade de Campina Grande/PB, Estádio Governador Ernani Satiro (amigão), onde o SR. FRNCISCO WESLEY BATISTA BRNDÃO, atleta da Equipe do Grêmio Recreativo Serrano, foi expulso por receber a segunda advertência com cartão amarelo seguido de cartão vermelho, sendo DENUNCIADO de acordo com as penas do Art. 254 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Outrossim, **ocorrerá sessão de julgamento no dia 18 de janeiro de 2017 quarta-feira**, às 18 horas e 30 minutos, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba (TJDF/PB), situado na sede da Federação Paraibana de Futebol (FPF), na rua Odon Bezerra, nº 580, bairro Roger.

João Pessoa 16 de janeiro de 2017

EUGÊNIO CARVALHO SANTOS SILVA

Secretário TJDF/PB